



EDITAL N° 05/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRÓ-EQUIPAMENTOS - PORTARIA N° 347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprovado em Reunião do Colegiado do PPGGeologia em 20 de dezembro de 2024.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal da Bahia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital em que constam as normas Manifestação de Interesse Pró-Equipamentos - Portaria n° 347, de 21 de novembro de 2024.

1.1. As solicitações devem ser encaminhadas por email para posgraduacaogeologiaufba@gmail.com, selecoesgeologiaufba@gmail.com, posgeologia@ufba.br constando os seguinte itens:

1. Nome do(s) solicitante(s).
2. Descrição detalhada do(s) equipamento(s) (por equipamento solicitado).
3. Justificativa e benefícios da compra do equipamento/uso (por equipamento solicitado).
4. Descrição do caráter multiusuário entre às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Geologia.
5. Descrição do caráter multiusuário com outras unidades e/ou outros Programas de Pós-graduação da UFBA (por equipamento solicitado).
6. Orçamento (por equipamento solicitado).
7. Grupo (s) de pesquisa (s) envolvidos na solicitação:
8. Quantidade de estudantes de graduação, mestrado e doutorado envolvidos na solicitação.
9. Laboratório em que o(s) equipamentos ficarão lotados (por equipamento solicitado).

1.2. Solicitações que NÃO serão apoiadas:

- a) Itens que não demonstrem caráter multiusuário.
- b) Itens de uso não compartilhado, como:
Projetores multimídia, notebooks, tablets e pen-drives.
- c) Itens não vinculados à pesquisa, como:
Mobiliário, aparelhos de ar-condicionado e outros eletroeletrônicos administrativos.
- d) Outros itens não elegíveis, como:
Softwares de prateleira, veículos automotores, embarcações e investimentos em construção ou reforma de edificações.
- e) Despesas não contempladas, incluindo:
Taxas de importação, transporte, instalação, garantias e seguros.
Despesas de custeio.
- f) Equipamentos com valores inferior a R\$ 10.000 (Dez mil reais).

Conheça esta Portaria da CAPES clicando aqui: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16743>

1.3. Elegibilidade



Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia

Nesta primeira rodada de verificação, serão consideradas aptas as solicitações que contemplem todos os itens mencionados no item 1.1 e que não incidam no item 1.2.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data *
Publicação do edital de seleção	21/12/2024
Inscrições (por email)	Até 09/01/2024
Análise das solicitações e resultado	10/01/2024

Salvador, 21 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Luiz Rogério Basto Leal

Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Geologia da UFBA (no exercício da coordenação)